

PORTARIA Nº 854/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/112404;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/112404 em que o servidor efetivo ADILSON ROSA DA SILVA, CPF xxx.xxx.979-72, professor da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, em período letivo, entre as datas e anos de 01/02/2001 a 31/12/2001 (Designação - Assessoria, CEFAPRO-Cuiabá/MT); 11/03/2002 a 31/12/2002 (Cedência c/ônus, sem ressarcimento - município Cuiabá/MT); 10/02/2003 a 31/12/2003 (Cedência c/ônus, sem ressarcimento - município Cuiabá/MT); 01/01/2004 a 31/12/2004 (Cooperação Técnica - município Várzea Grande/MT); 14/02/2005 a 19/12/2005 (Cooperação Técnica - município Várzea Grande/MT); 13/02/2006 a 22/12/2006 (Cooperação Técnica - município Várzea Grande/MT); 12/02/2007 a 21/12/2007 (Cooperação Técnica - município Várzea Grande/MT); 13/02/2008 a 19/12/2008 (Cooperação Técnica - município Várzea Grande/MT); 02/02/2009 a 23/12/2009 (Cooperação Técnica - município Várzea Grande/MT); 01/02/2010 a 23/12/2010 (Cooperação Técnica - município Várzea Grande/MT); 07/02/2011 a 23/12/2011 (Cooperação Técnica - município Várzea Grande/MT); 01/02/2012 a 21/12/2012 (Cooperação Técnica - município Várzea Grande/MT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 28 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2d77370

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar